



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1.871, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 1.813, de 15 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 18 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1483, de 16 de junho de 2016, que designa os servidores para exercer a função de fiscal de contrato do *Campus* São Sebastião, conforme segue:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL
35/2015	EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S/A, (CNPJ: 00.520.304/0001-80)	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de combustíveis, envolvendo a implantação e fornecimento, com utilização de cartão eletrônico ou magnético, visando atender as necessidades do <i>Campus</i> São Sebastião IFB.	Titular: Rodney Lawson Marques Zica, SIAPE: 2262723 CPF: 029.443.811-48 Substituto: Rachel Cristina Guerra do Prado, SIAPE: 2067346 CPF: 002.979.991-09

Art. 2º – Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original assinada
FERNANDO BARBOSA VITO DA SILVA

Publicada no BS/IFB, de 21.07.2016